PROJETO DE LEI Nº: 022/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 21 DIAS DO MÊS DE MAIOL DE 2024.

"DENOMINA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS FRETEIROS JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA FILHO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVA E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Centro de Convivência dos Freteiros, passará a se chamar **"Centro de Convivência dos Freteiros José Francisco de Souza Filho".**

Art. 2º O executivo municipal deverá utilizar de dotação orçamentária apresentada na LOA em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis - GO, 21 de maio de 2024.

WELINGTON FAUSTINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

José Francisco de Souza Filho, nasceu no dia 12/12/1950 na cidade de Maurilândia, Goiás, filho de Maria de Lourdes de Souza e José Francisco de Souza.

No ano de 1974 ele se mudou para a cidade de Quirinópolis. Do fruto de dois casamentos ele teve três filhas: Gabriele Rocha de Souza, Solange Maurício de Souza e Léia Maurício de Souza.

Ele contribuiu com a prefeitura trabalhando como motorista, trabalhou também no posto Rio das Pedras como frentista e só então ele começou a trabalhar fazendo fretes.

Em Quirinópolis e também em Maurilândia meu pai era muito conhecido e querido por onde passava, fazendo muitos amigos.

Pelas razões expostas, o Poder Legislativo do Munícipio de Quirinópolis – GO se sente honrado em homenagear o Sr. **José Francisco de Souza Filho**, *de cujus* - cidadão que tanto amou e auxiliou no crescimento de Quirinópolis – GO - para colocar o seu nome no **Centro de Convivência dos Freteiros José Francisco de Souza Filho**, localizado ao lado do Ginásio de Esportes João Gonzaga Jaime.

Diante do exposto acima, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desse Projeto de Lei.

Quirinópolis, 21 de maio de 2024.

WELINGTON FAUSTINO
Vereador